



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM

PROCESSO 005.004189/2025-26

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI-EPP, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.289.815/0001-93, com sede à Rua Elias Gorayeb nº1.793, Bairro São Cristóvão, CEP 78.901-30, Porto Velho- RO, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO LUIZ PASSARINI**, brasileiro, portador do RG nº 5xx.xx8 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº xx.447.xxx-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 005.004189/2025-26 c/c 00600-00015054/2023-04-e (E-TCDF), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº004/2021/CPL-GERAL/SML/PVH..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, ficando o prazo de execução estendido por mais 200 (duzentos) dias, com novo termo final em 19/07/2026, bem como a vigência contratual prorrogada por mais 07 (sete) meses, a contar de 31/03/2026, condicionando-se sua eficácia à devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº04/2022/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Documento assinado digitalmente



ROBERTO LUIZ PASSARINI

Data: 07/04/2026 12:40:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO LUIZ PASSARINI

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 02/04/2026, às 08:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 03/04/2026, às 20:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0740221** e o código CRC **9CCD987A**.

